DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 138/22-GC - Processo 4.788/2022 - Detentora: Anbioton Importadora Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos (Cápsulas, Comprimidos e Drágeas A/I) destinados ao abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais. - Item 49: Carbonato de cálcio 1250mg (equivalente à 500mg de cálcio elementar) em comprimido, comprimido revestido, comprimido mastigável ou drágea. O produto deve possuir registro junto à Anvisa na categoria Medicamento, Marca: Nesh Calcio/ Nunesfarma, Preço Unit.: R$ 0,44 - Item 59: Claritromicina 500 mg em comprimido ou comprimido revestido, Marca: Pharlab, Preço Unit.: R$ 2,20 - Item 88: Doxiciclina 100 mg em comprimido, comprimido revestido, cápsula ou drágea, Marca: Doxiclin/ Pharlab, Preço Unit.: R$ 0,46 - Item 127: Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido ou comprimido revestido, Marca: Biolab, Preço Unit.: R$ 0,138 - Total Estimado: R$ 299.716,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/04/2022. / ARP 147/22-GC - Processo 4.800/2022 - Detentora: Drogafonte Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos (Cápsulas, Comprimidos e Drágeas A/I) destinados ao abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais. - Item 7: Ácido fólico 5 mg comprimido, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R$ 0,05 - Total Estimado: R$ 42.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/04/2022. / ARP 150/22-GC - Processo 4. 805/2022 - Detentora: Cimed Industria de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos (Cápsulas, Comprimidos e Drágeas A/I) destinados ao abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais. - Item 2: Aciclovir 200 mg comprimido, Marca: Cimed, Preço Unit.: R$ 0,15 - Item 86: Doxazosina, mesilato 2 mg comprimido, Marca: Cimed, Preço Unit.: R$ 0,07 - Item 95: Enalapril, maleato 20 mg comprimido, Marca: Cimed, Preço Unit.: R$ 0,055 - Item 96: Enalapril, maleato 5 mg comprimido, Marca: Cimed, Preço Unit.: R$ 0,055 - Item 121: Hidroclorotiazida 25 mg em comprimido ou comprimido sulcado, Marca: Cimed, Preço Unit.: R$ 0,025 - Total Estimado: R$ 727.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/04/2022. / ARP 164/22-GC - Processo 5.253/2022 - Detentora: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades que compõem a Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE - APH Fixo) e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 13: Sapatilha de malha simples, em algodão, descartável, tamanho único - Sapatilha de malha simples, Marca: Segmed, Preço Unit.: R$ 0,81 - Total Estimado: R$ 583.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/04/2022. / ARP 168/22-GC - Processo 5.257/2022 - Detentora: Cirúrgica União Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades que compõem a Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE - APH Fixo) e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 9: Lenços Umedecidos para Higienização de bebês. Embalagem podendo ser em pote ou balde contendo no mínimo 70 e máximo 100 unidades, Marca: Fiesta, Preço Unit.: R$ 3,04 - Total Estimado: R$ 36.480,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/04/2022. / ARP 172/22-GC - Processo 5.261/2022 - Detentora: Ciruroma Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades que compõem a Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE - APH Fixo) e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 2: Dispositivo Regulador de Fluxo de Infusão Venosa com escala reversível que possa medir de 0 à 250 ml/h aproximadamente, Marca: Biosani, Preço Unit.: R$ 8,90 - Item 3: Equipo para diálise peritoneal - Com no mínimo 115 cm de comprimento, Marca: Hartmann, Preço Unit.: R$ 43,00 - Item 4: Equipo para pressão venosa central (PVC), estéril com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de Y, pinça tipo rolete e tendo fita graduado de 5 negativos a 5 positivos adesiva, Marca: Biosani, Preço Unit.: R$ 4,65 - Total Estimado: R$ 276.360,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 01/04/2022. / ARP 176/22-GC - Processo 5236/2022 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Produtos para Saúde Diversos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM) e Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS/REDE). Item 2: Agulha Descartável para Anestesia Raquidiana 27G x 3,5 PONTA QUINCKE - Marca: Procare - Preço Unit. R$ 4,80 - Item 5: Bisturi descartável, estéril, com lâmina nº 12 confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono - Marca: Wiltex - Preço Unit. R$ 2,63 - Item 10: Cânula de Guedel nº 01, descartável, estéril - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 1,73 - Item 11: Cânula de Guedel nº 02, descartável, estéril, Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 1,73 - Item 12: Cânula de Guedel nº 03, descartável, estéril - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 1,81 - Item 13: Cânula de Guedel nº 04, descartável, estéril - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 1,84 - Item 14: Cânula de Guedel nº 05, descartável, estéril - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 1,73 - Item 21: Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckoff - 2 cuffs Infantil 32 cm, - Marca: GMI - Preço Unit. R$ 89,90 - Item 24: Dreno de Penrose nº 01 - Marca: Waltex - Preço Unit. R$ 1,52 - Item 25: Dreno de Penrose nº 02 - Marca: Waltex - Preço Unit. R$ 1,95 - Item 26: Dreno de Penrose n.º 03 - Marca: Waltex - Preço Unit. R$ 2,96 - Item 27: Dreno de Penrose n.º 04 - Marca: Waltex - Preço Unit. R$ 4,75 - Item 31: Fixador para tubo endotraqueal adulto - Marca: Dejamaro - Preço Unit. R$ 7,27 - Item 40: Placa para Bisturi Elétrico infantil - Marca: Blayco - Preço Unit. R$ 6,68 - Item 42: Sonda Gastrostomia 3 vias 12FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,05 - Item 43: Sonda Gastrostomia 3 vias 14FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,00 - Item 44: Sonda Gastrostomia 3 vias 16FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,00 - Item 45: Sonda Gastrostomia 3 vias 18FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,00 - Item 46: Sonda Gastrostomia 3 vias 20FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,00 - Item 47: Sonda Gastrostomia 3 vias 22FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,00 - Item 48: Sonda Gastrostomia 3 vias 24FR - Marca: Foyomed - Preço Unit. R$ 42,00 - Item 49: Sonda Foley Vesical nº 06 - 2 vias, descartável, estéril - Marca: Wiltex - Preço Unit. R$ 9,42 - Item 52: Sonda Foley com duas vias e balão de aproximadamente 30 ml, estéril, descartável, calibre 12. - Marca: Solidor - Preço Unit. R$ 3,30 - Item 53: Sonda Foley com duas vias e balão de aproximadamente 30 ml, estéril, descartável, calibre 14. - Marca: Solidor - Preço Unit. R$ 3,23 - Item 54: Sonda Foley com 2 (duas) vias e balão de aproximadamente 30 ml, estéril, descartável, calibre nº 16. - Marca: Solidor - Preço Unit. R$ 3,23 - Item 55: Sonda Foley com 2 (duas) vias e balão de aproximadamente 30 ml, estéril, descartável, calibre nº 18. - Marca: Solidor - Preço Unit. R$ 3,23 - Item 56: Sonda Foley com 2 (duas) vias e balão de aproximadamente 30 ml, estéril, descartável, calibre nº 20. - Marca: Solidor - Preço Unit. R$ 3,23 - Item 57: Sonda Foley com 2 (duas) vias e balão de aproximadamente 30 ml, estéril, descartável, calibre nº 22. - Marca: Solidor - Preço Unit. R$ 3,23 - Item 59: Sonda Foley com 3 (três) vias, descartável, estéril - nº 20, - Marca: Well Lead - Preço Unit. R$ 4,40 - Total Estimado: R$ 480.198,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 31/03/2022. / Contrato 193/22-PJ - Processo 18.960/2021 - Contratada: Gente Seguradora S.A. - Objeto: Prestação de serviços de seguro total, com cobertura no caso de colisão, incêndio, furto, roubo e danos materiais e pessoais (veículos + terceiros), de 04 (quatro) motocicletas da marca Yamaha, pertencentes ao "SAMU" - Serviço Móvel de Urgência - Valor: R$ 1.550,00 - Assinatura: 14/03/2022. / Termo Aditivo 071/22 - Processo 31.771/2018 - Contratada: Net Telecom Informática Ltda - 4º T.A. Unilateral ao Contrato nº 305/19-PJ para proceder às alterações das dotações orçamentárias de 34.30.339040.04.122.0022.2.067.01 para 34.30.339040.04.122.0022.2.058.01; 40.70.339040.10.122.0034.2.096.01 para 40.70.339040.10.302.0037.2.097.01; 60.10.339040.12.361.0060.2.168.01 para 60.10.339040.12.361.0069.2.167.01; 22.30.339040.06.122.0013.2.038.01 para 22.30.339040.06.122.0012.2.034.01 e 48.10.339040.26.451.0051.2.155.03 para 48.10.339040.26.451.0056.2.151.03 - Assinatura - 01/04/2022. / Termo Aditivo 077/22 - Processo 47.025/2018 - Contratada: Inter-Tec Soluções em Software Ltda.-EPP - 3º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato nº 173/18-PJ para alterar as dotações orçamentárias, de 40.70.339040.10.122.0034.2096.01, 34.30.339040.01.122.2067.01 e 60.10.33900.12.365.0061.2176.01 para 40.70.3.3.90.40.10.302.0037.2.097.01, 34.30.339040.04.0022.122.2058.01, 60.10.339040.12.361.0069.2.167.01 e 60.10.339040.12.365.0070.2.174.01, respectivamente. - Assinatura - 01/04/2022. / Termo Aditivo 082/22 - Processo 4.670/2021 - Contratada: Uniquali - Consultoria e Auditoria Ltda-EPP - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/21-PJ para Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 28/05/2022, e alterar a dotação orçamentária, de 34.50.339039.04.122.2069.01, para 34.30.339039.04.122.2060.01. - Valor Total: R$ 17.580,00 - Assinatura - 04/04/2022. / Termo de Rerratificação nº 002/22 - Processo nº 24.598/2019 - Contratada: Liquor SRC Ltda-EPP - Proceder à rerratificação do Termo Aditivo 007/22, na clausula primeira, onde se lê: "Proceder ao reajuste de 16,290290% para o período de janeiro/2021 a novembro de 2021, passando o valor de R$ 127.348,02 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para R$ 148.093,38 (cento e quarenta e oito mil, noventa e três reais e trinta e oito centavos).", leia-se: "Proceder ao reajuste de 16,290290% passando o valor mensal de .... para R$ 148.093,38 ....". - Assinatura: 01/04/2022.

LEI Nº 10.492, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - Processos Administrativos nº 476/2021 e nº 18.876/2021 - Projeto de Lei nº 01/2022. Altera a Lei nº 10.407, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Fundação de Assistência à Infância de Santo André – FAISA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º O Anexo III, Tabelas de Cargos Comissionados, da Lei nº 10.407, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Anexo III - Tabela de Cargos Comissionados

Fundação de Assistência Integral à Saúde de Santo André – FAISA				
CARGOS COMISSIONADOS				
Denominação	Quantidade	Classe	Vencimentos	Escolaridade
Diretor Geral	01	Subsídio	R$ 15.410,44	Superior
Coordenador - Jurídico	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Gestão de Pessoas	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Comunicação e Marketing	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Qualidade	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Diretor Administrativo Financeiro	01	08	R$ 10.273,62	Superior
Coordenador - Projetos e Relação com o Mercado	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Financeiro	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Faturamento	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Contratos	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Licitações	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Tecnologia da Informação	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Compras e Almoxarifado	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - CTDT	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Diretor de Atenção à Saúde	01	08	R$ 10.273,62	Superior
Coordenador - Núcleo Estratégico de Serviços de Saúde	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Sala de Situação	01	07	R$ 9.166,01	Superior
Coordenador - Centro de Educação e Pesquisa em Saúde	01	07	R$ 9.166,01	Superior

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de abril de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Police Neto - Secretário de Saúde - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 30 de março do corrente exercício: Port. n.º 813.04.2022 Darcia Cristina Ribeiro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 31 de março do corrente exercício: Port. n.º 814.04.2022 Leticia Rossoni Barbuto, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE; A contar de 01 do corrente: Port. n.º 815.04.2022 Alessandro Santana, Professor de Educação Fundamental II - Matemática - SE; Port. n.º 816.04.2022 Maria Edite Almeida Vasconcelos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Auxiliar Administrativo II - SE: Port. n.º 833.04.2022 Fernando Belibete de Moura Pinto, RG n.º 220237554, Classif.: 85º lugar; Port. n.º 834.04.2022 Luana Guarnierie Silva, RG n.º 351128475, Classif.: 91º lugar. Merendeira - SE: Port. n.º 823.04.2022 Edna da Silva Sampaio, RG n.º 279648522, Classif.: 2º lugar; Port. n.º 824.04.2022 Katia Moraes da Silva, RG n.º 309309281, Classif.: 6º lugar. Servente Geral - SE: Port. n.º 825.04.2022 Warley Soares Pereira, RG n.º 375212668, Classif.: 40º lugar; Port. n.º 826.04.2022 Viviane Barros Araripe, RG n.º 424167529, Classif.: 42º lugar; Port. n.º 827.04.2022 Viviane da Silva Gomes, RG n.º 472756011, Classif.: 43º lugar; Port. n.º 828.04.2022 Valdice Santos Batista, RG n.º 388177524, Classif.: 44º lugar; Port. n.º 829.04.2022 Marcos Souza Lopes, RG n.º 259479822, Classif.: 45º lugar; Port. n.º 830.04.2022 Michele Santiago da Silva, RG n.º 400123320, Classif.: 46º lugar; Port. n.º 831.04.2022 Ruan de Andrade da Silva, RG n.º 435361715, Classif.: 47º lugar; Port. n.º 832.04.2022 Winny Lourenco Paulino, RG n.º 568363206, Classif.: 48º lugar. Nomear: Port. n.º 385.04.2022 os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Gestão 2022-2023 da Prefeitura de Santo André e Instituto de Previdência de Santo André, como Representantes Titulares Eleitos: Alexander Rodrigues da Fonseca, Osmar dos Santos Coelho, Bruna Rubia de Lima Prado Bacha, Leni Pereira Rodrigues, e Orlando da Silva Catharino; como Representantes Suplentes Eleitos: Junia Cristina de Oliveira, Sebastião Falcão de Araujo, Mauro Alfredo Guidoni Junior, e Sidney Roberto Flor da Cruz; como Representantes Titulares Indicados: Elaine Cristina Serrano Abud, Leandro Bonifacio do Nascimento, Luciana Capotosto Takahashi, Glaucia Creres de Cristofano, e Rosemary Magalhaes de Almeida Sobral; como Representantes Suplentes Indicados: Donilia Dias Batista da Silveira, Vanessa Macedo Pinatti, Claudia Henrique, e Edson Villa, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de março do corrente exercício. Santo André, 04 de abril de 2022 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

LEI Nº 10.495, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - Processo Administrativo nº 36.094/2016 - Projeto de Lei nº 05/2022. Altera a Lei nº 10.003, de 02 de outubro de 2017, que denomina logradouros do Núcleo Gamboa II. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Ficam alterados os incisos VI e IX do art. 1º da Lei nº 10.003, de 02 de outubro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º.. VI - RUA MANGUEIRA, antiga Travessa 5, com início na Rua Dedaleiro e término na Rua Trinta de Setembro; (...) IX - RUA FLAMBOYANT, antiga Travessa 8, com início na Rua José Bonifácio e término na Rua Trinta de Setembro;" Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de abril de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Superintendente da Unidade de Planejamento Estratégico - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

LEI Nº 10.493, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - Processo Administrativo nº 14.726/2015 - Projeto de Lei nº 02/2022. Revoga a Lei nº 9.678, de 07 de maio de 2015, que obriga os condomínios com 20 (vinte) ou mais unidades autônomas organizarem coleta seletiva de lixo. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.678, de 07 de maio de 2015, que obriga os condomínios com 20 (vinte) ou mais unidades autônomas organizarem coleta seletiva de lixo. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de abril de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato Termo de Colaboração 013/2022. Entidade: Ação Cristã Comunitária do Brasil. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Valor total do Termo R$ 1.080.000,00, sendo que o repasse mensal será de R$ 18.000,00. Assinatura 01/04/2022. Vigência de 01/04/2022 até 31/03/2027. Nomes signatários: David Teixeira dos Santos, Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Comunicado - Processo nº 1.793/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 421/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde (Aventais Descartáveis), destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM), Coordenação de Urgência e Emergência - UPA/PA (APH Fixo), Coordenação de Urgência E Emergência - SAMU (APH Móvel). Comunicamos aos interessados que nos termos da Ata Extraordinária nº 010/2022, lavrada em 30/03/2022, que os trabalhos terão continuidade através de nova sessão pública a ser realizada no dia 06/04/2022 às 9h. Local: Prédio do Executivo 13º andar sala 07. Se apresentando nesta sessão, o mesmo representante que esteve presente na sessão do dia 30/03/2022, não será necessária apresentação de nova documentação relativa ao credenciamento. O não comparecimento da empresa através de seu representante decairá do direito quanto à interposição de recurso administrativo. Santo André, 04 de abril de 2022.

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato Termo de Colaboração 012/2022. Entidade: Associação Brasileira de Ação Social Cristã. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Valor total do Termo R$ 810.000,00, sendo que o repasse mensal será de R$ 13.500,00. Assinatura 01/04/2022. Vigência de 01/04/2022 até 31/03/2027. Nomes signatários: Veranilda de Oliveira Guimarães, Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

LEI Nº 10.494, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - Processo Administrativo nº 14.983/2021 - Projeto de Lei nº 03/2022. Institui a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Gestão Financeira e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica instituída, no Município de Santo André, a comunicação eletrônica entre a Secretaria de Gestão Financeira e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e, conforme disposições da presente lei. Parágrafo único. Para a utilização da comunicação eletrônica, através do DT-e, deverão ser observadas a forma, condições e prazos a serem regulamentados através de decreto municipal. Art. 2º Para os fins desta lei considera-se: I - Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e: portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria de Gestão Financeira disponível na rede mundial de computadores; II - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais; III - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores; IV - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, na seguinte conformidade: a) o certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de seu proprietário; b) será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; V - sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária. Art. 3º Fica autorizado ao sujeito passivo outorgar poderes a terceiros para o acesso ao DT-e nos termos e nas condições estabelecidas no decreto regulamentar. Art. 4º A comunicação eletrônica poderá ser utilizada pela Secretaria de Gestão Financeira para intimar, notificar ou cientificar o sujeito passivo acerca de quaisquer tipos de atos administrativos, inclusive notificações de lançamentos de tributos, termo de fiscalização, auto de infração e avisos em geral. Art. 5º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento na Secretaria de Gestão Financeira, na forma a ser regulamentada por decreto. § 1º Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria de Gestão Financeira, ficando preservados o sigilo fiscal, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações. § 2º No ato de credenciamento, o sujeito passivo deverá assinar termo de responsabilidade e de concordância das condições de uso do Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e. Art. 6º Uma vez realizado o credenciamento nos termos do art. 5º desta lei, as comunicações da Secretaria de Gestão Financeira ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, denominado DT-e, dispensando-se a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal. § 1º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais. § 2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação, no portal DT-e. § 3º Na hipótese em que a consulta, a que se refere o §2º deste artigo, ocorra em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil subsequente. § 4º A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação. § 5º Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, a que se refere o § 4º deste artigo, sem que haja ciência do sujeito passivo, considerar-se, automaticamente, realizada a comunicação nessa data se dia útil ou no primeiro dia útil seguinte. § 6º A comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação. Art. 7º Ao sujeito passivo que se credenciar nos termos desta lei, também será possibilitada a utilização de serviços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria de Gestão Financeira no portal DT-e, a serem estabelecidos em decreto. Art. 8º O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida nesta lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais. § 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida nesta lei têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização. § 2º Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1º deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária. Art. 9º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema da Secretaria de Gestão Financeira, devendo ser disponibilizado protocolo eletrônico ao sujeito passivo. Art. 10. É assegurado, conforme a Lei Federal nº. 13.709/2018, o direito à proteção de dados pessoais. Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 12. A presente lei será regulamentada por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de abril de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato Termo de Colaboração 014/2022. Entidade: Ação Cristã Comunitária do Brasil. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Valor total do Termo R$ 900.000,00, sendo que o repasse mensal será de R$ 15.000,00. Assinatura 01/04/2022. Vigência de 01/04/2022 até 31/03/2027. Nomes signatários: David Teixeira dos Santos, Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato Termo de Colaboração 015/2022. Entidade: Ação Cristã Comunitária do Brasil. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Valor total do Termo R$ 810.000,00, sendo que o repasse mensal será de R$ 13.500,00. Assinatura 01/04/2022. Vigência de 01/04/2022 até 31/03/2027. Nomes signatários: David Teixeira dos Santos, Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA EM JANEIRO A ABRIL DE 2022
TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

Processo de compras n º 0183/18- Modalidade: Pregão Presencial 014/18 - 3º TERMO ADITIVO AO CPJ Nº 005/19 Objeto: Locação de veículos para transporte de passageiros Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS CNPJ 60.924.040/0001-51 Aditivo de prorrogação com reajuste de preços. Valor Global para 12 meses R$ 218.689,25. ASSINATURA: 10/02/2022.

Processo de compras n º 013/20 - Modalidade: PP 002/20 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 014/21 Contratada: FABRIS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIA E CONTROLADORES DE ACESSO LTDA. CNPJ 15.302.385/0001-19 Objeto: SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses: R$ 2.580.000,00 ASSINATURA: 10/02/2022.

Processo de compras n º 026/18 - Modalidade: PP 003/18 - 5º Termo Aditivo ao CPJ Nº 012/18 Contratada: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ 08.212.263/0001-76.Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS ADITIVO de encerramento do item 7 do lote 4 denominado luva descartável. ASSINATURA: 24/01/2022.

Processo de compras n º 079/21 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, I da Lei 13.303/16) - 1º Termo Aditivo ao CPJ Nº 045/21 Contratada: MSC FROES IMPERMEABILIZAÇÕES ME CNPJ 26.289.425/0001-10 Objeto: PLANTA BAIXA. Aditivo de prorrogação para execução dos serviços sem ônus financeiro. ASSINATURA: 18/02/2022

Processo de compras n º 0149/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/17 - 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 006/18 Contratada: CASTOR ALIMENTOS LTDA.. CNPJ 69.314.870/0001-31.OBJETO: hortifrutigranjeiros. ADITIVO de prorrogação. Valor Global Para 12 Meses: R$ 1.683.450,00 ASSINATURA: 03/03/2022.

Processo de compras n º 0149/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/17 - 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 007/18 Contratada: JJ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.. CNPJ 54.388.509/0001-82.OBJETO: hortifrutigranjeiros. ADITIVO de prorrogação. Valor Global Para 12 Meses: R$ 2.206.149,36 ASSINATURA: 03/03/2022.

Processo de compras n º 0149/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/17 - 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 008/18 Contratada: CASTOR ALIMENTOS LTDA. CNPJ 69.314.870/0001-31.OBJETO: hortifrutigranjeiros. ADITIVO de prorrogação. Valor Global Para 12 Meses: R$ 4.247.846,06 ASSINATURA: 03/03/2022.

Processo de compras n º 0149/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/17 - 5º Termo Aditivo ao CPJ Nº 009/18 Contratada: CREEK COMERCIAL LTDA. CNPJ 05.549.094/0001-76.OBJETO: hortifrutigranjeiros. ADITIVO de prorrogação. Valor Global Para 12 Meses: R$ 1.964.609,64 ASSINATURA: 03/03/2022.

Processo de compras n º 021/19 - Modalidade: Pregão Presencial 006/19 - 5º Termo Aditivo ao CPJ 010/19 Contratada: CONSTRUTORA MOTA E RODRIGUES LTDA.EPP. CNPJ 18.582.400/0001-18. ADITIVO DE DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES R$ 3.273.819,64 ASSINATURA: 01/04/2022.

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Processo de Compras nº 0111/19- Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16 - Termo de Encerramento ao CPJ 007/20 - Contratada: OPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda. CNPJ 11.880.826/0001-09 Assinatura 02/02/2022.

Processo de Compras nº 060/21 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - Termo de Encerramento ao CPJ 037/21 - Contratada: MARANATA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 10.804.967/0001-80 Assinatura 22/02/2022.

Processo de Compras nº 070/21 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - Termo de Encerramento ao CPJ 044/21 - Contratada: SENIOR PORTAS DE AÇO DE ENROLAR LTDA. CNPJ 28.118.783/0001-21 Assinatura 22/02/2021.

Processo de Compras nº 073/21 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II da Lei 13.303/16) - Termo de Encerramento ao CPJ 043/21 - Contratada: EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA. CNPJ 57.954.570/0001-38 Assinatura 22/02/2022

Processo de Compras nº 056/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, VII da Lei 13.303/16) - Termo de Encerramento ao CPJ 046/20 - Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ 44.315.919/0001-40 Assinatura 21/02/2022

Santo André, 04 de abril de 2022 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 1016/2022; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço 08/2022 - Veiculação de mensagem institucional alusiva ao 469º aniversário de fundação da Cidade de Santo André; FORNECEDOR: GABRIELLE BARROS TRICANICO ; Nº DO EMPENHO: 173/2022, no valor de: R$ 1.500,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ ; DATA DO EMPENHO: 25/03/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de abril de 2022.
468º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Anuncie Aqui 4435-8000

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1011464-69.2015.8.26.0554 A MM.Juíza de Direito da 1ªVara Cível,do Foro de Santo André,Estado de São Paulo,Dra.MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Bernardino Correcher: Alderico Magnani e sua mulher Carmem Correcher Magnani, Henrique Correcher e sua mulher Maria Cebrian Correcher, Ignez orrecher Moreira, Iracema Moreira Braga e seu marido Alcino Braga, Josephina Correcher Longo, Antonio Longo e sua mulher Maria Aparecida Lara Gimenez Longo, Maria de Lourdes Longo Moreno e seu marido Manoel Pedro Pinho Moreno, Maria Callejon Correcher, José Correcher e sua mulher Rina Franchi Correcher, João Correcher e sua mulher Virgínia Melarato Correcher, Henrique Correcher e sua mulher Luiza Correcher, Francisco Neves, Irany Neves Mesquita e seu marido Walter de Souza Mesquita, Alde Neves e sua mulher Neomezir de Almeida Neves, José Correcher e sua mulher Tereza Perez Correcher, Benvinda Correcher Guerra e seu marido Ângelo Guerra, Divina Correcher Lopes e o cessionário Luiz Ribeiro da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Del Rey Ferreira e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o usucapião do imóvel situado a Rua Silveira Lobo, 35- Vila Eldizia-Santo André, CEP 09181-740(classificação fiscal 13.224.109), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de março de 2022.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Acompanhantes

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2022.04.04 19:32:29 -03:00